RESUMO DO TERMO ADITIVO 07 AO CONTRATO Nº 298/2021

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A **OBJETO:**

- 1.1 Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo de execução de obra do Sistema de Esgotamento Sanitário de Afonso Claudio, a contar de 16/03/2024 e com término previsto para 15/06/2024.
- 1.2 Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo de execução de obra do Sistema de Esgotamento Sanitário de Domingos Martins, a contar de 16/03/2024 e com término previsto para 15/06/2024. O término previsto para a operação assistida é 15/06/2025.
- 1.3 Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo de execução de obra do Sistema de Esgotamento Sanitário de Iúna, a contar de 16/03/2024 e com término previsto para 15/06/2024. Fica mantido o término previsto para a operação assistida em 15/03/2025.
- 1.4 Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo de execução de obra do Sistema de Esgotamento Sanitário de Irupi, a contar de 16/03/2024 e com término previsto para 15/06/2024. Fica mantido o término previsto para a operação assistida em 15/03/2025.
- 1.5 Fica mantido o prazo para conclusão de todas as demais obras do contrato.
- 1.6 Fica expressamente consignado que as prorrogações de prazo ajustadas nos subitens acima não representam renúncia a eventuais penalidades por atrasos no cronograma, que permanecem avaliadas conforme regras do contrato e analisadas em processos próprios.
- 2.1 Em até 05 (cinco) dias da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face da prorrogação ora avençada.
- 3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em tela e seu Termo de Aditivo, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.
- 3.2 Fica expressamente consignado que a assinatura do presente Termo Aditivo não implicará preclusão, inviabilização de reconhecimento de pleitos anteriores e nem respectiva quitação automática.

REF.: Processo nº 2024-002585

Vitória, 19 de março de 2024.

KATIA MUNIZ CÔCO
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente
Protocolo 1286189

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 386/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: SAGATEC LTDA.

1.1 Fica prorrogado por 04 (quatro) meses o prazo do contrato, a contar de 20/03/2024 e com término previsto para 20/07/2024.

Protocolo nº 2023.018594 Vitória, 19 de março de 2024

Clarice Silvano de Souza Gerente de Engenharia e Serviços

Protocolo 1286320

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

RESOLUÇÃO N° 28, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Altera a composição da Comissão Técnica de Avaliação dos estudos referentes à estruturação e modelagem de projeto de interesse público de solução hídrica complementar, via dessalinização de água do mar, para a Região Metropolitana da Grande Vitória, Município de Anchieta e orla do município de Aracruz, no estado do Espírito Santo - PMI DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA DO MAR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6°, XI, da Lei Complementar 1.051, de 18 de julho de 2023 e o caput do art. 14°, do Decreto 5.085-R, de 10 de fevereiro de 2022 e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no processo 2023-6458C.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Resolução CGPPI nº 27, de 21 de fevereiro de 2024, que designou os integrantes da Comissão Técnica de avaliação dos estudos advindos do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI da solução de fonte hídrica complementar para o Estado do Espírito Santo, via dessalinização de água do mar, passando a vigorar com a seguinte composição:

SERVIDOR	ÓRGÃO	MATRÍCULA
Barbara Attademo Gonçalves	SEDES	2693151
Douglas Oliveira Couzi	CESAN	32982
Maria Mancini De Moraes Ribeiro	SEDES	2994470
Robério Lamas da Silva	CESAN	33059
Sergio Henrique Vieira Rabello	MRAE	3856682
Simone Lemos Vieira	SEDES	2875616

Art.2º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de março de 2024.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1285684